

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Picos
Rua São Sebastião, 32
64.600-000 – Centro – Picos – PI.
Fone: 3421-0093 – Fax – 3422-6238

Protocolo Nº 38106

PROJETO DE LEI Nº 2.236 /06, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos

Em

27 / 10 / 2006


Presidente

**“RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL O SISTEMA
INTEGRADO DE SANEAMENTO
RURAL DO PIAUÍ – SISAR - O QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber a todos os habitantes deste Município que, a Câmara Municipal de Picos – Estado do Piauí, aprova e o Exmº. Srº. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ - SISAR**, com sede e foro na cidade de Picos – Estado do Piauí.

Art. 2º - A Entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS –
ESTADO DO PIAUÍ, EM 26 de outubro de 2006.**


Osvaldo Alves Costa

Recebemos 26/10/06
[Signature]
ASSINATURA

Aprovado em Unanimidade
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 03/11/06
[Signature]
Secretário

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 10/11/06
[Signature]
Presidente

01

Aprovado em Acordada
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 10/11/06
[Signature]
Secretário

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos

Em 14/11/06
[Signature]
Secretário da Câmara

SANCIONADA
Nesta data, 10/11/2006
[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada e Registrada Nesta Data
Sobre N° 2.236 no Livro N° 17 de
Registro de Leis e Resoluções Municipais
Folhas V12 verso e Publicada me-
diante a fixação d cópias no quadro de
avisos desta Prefeitura
Picos (PI) 10.11.2006

[Signature]
Antônio Eugênio G. Portela
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Picos